



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2026, Edição nº 6702, Página nº 8

### PORTARIA Nº 104/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I - Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de Motorista, que realizará o transporte de paciente para retorno no Hospital Angelina Caron, na cidade de Curitiba - PR, no período de 03 a 04 de fevereiro, totalizando uma diária e meia (1,5) com valor total de R\$ 647,38.

II - Jose Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que realizará o transporte de paciente para consulta em Hospital de Olhos, na cidade de Barretos - SP, no período de 08 a 10 de fevereiro, totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 1.078,97.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 03 de fevereiro de 2026.**

**LARI HITZ  
Prefeito**